

ALUNOS AUTOPROPOSTOS 2.ªFASE

Alunos que não obtiveram aprovação após a realização da 1.ª fase como alunos internos

INSCRIÇÕES NA PLATAFORMA PIEPE

- Inscrevem-se na(s) prova(s) finais (matemática e/ou português) em que obtiveram nível inferior a 3 na classificação final da disciplina.

- No que diz respeito às PEF, na(s) disciplina(s) que permitem a aprovação.

Prazo de inscrição para a 2.ª fase: 11 a 13 de julho (2.º e 3.º Ciclos)

O prazo de retificação das inscrições efetuadas através da PIEPE, quando solicitadas pela escola, é, após o pedido de retificação, é de um dia útil para a 2.ª fase.

Encargos de inscrição no ensino básico

1 — Estão isentos do pagamento de qualquer propina para a realização das provas finais:

- a) Os alunos internos;
- b) Os alunos autopropostos abrangidos pela escolaridade obrigatória, identificados no Quadro I do Regulamento de Exames, em ambas as fases;
- c) Os participantes/alunos que estejam a frequentar ou tenham concluído um processo de RVCC ou um curso EFA, na 1.ª fase.

2 — Com exceção do disposto na alínea c) do número anterior, os alunos autopropostos, identificados no Quadro I, que estejam fora da escolaridade obrigatória, estão sujeitos a um pagamento único de €10 (dez euros), por cada fase em que se inscrevem.

3 — Os alunos do ensino básico que se inscrevam em provas finais, provas a nível de escola do ensino básico ou provas de equivalência à frequência depois de expirados os prazos de inscrição definidos no Quadro I estão sujeitos ao pagamento único de €20 (vinte euros).